

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 2-4º DA REPUBLICA—N. 362

SÃO PAULO

SABBADO, 6 DE AGOSTO DE 1892

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 53

DE 4 DE AGOSTO DE 1892

Auctoriza a construcção de uma ponte metallica sobre o rio Pardo, na cidade de São José do Rio Pardo.

O dr. José Alves de Cerqueira Cesar, vice-presidente do Estado de São Paulo:

Faço saber que o congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o governo auctorizado a mandar construir uma ponte metallica sobre o rio Pardo, na cidade de S. José do Rio Pardo, despendendo para isso a quantia necessaria.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o faça executar.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, aos quatro de Agosto de mil oitocentos e noventa e dous.

J. A. DE CERQUEIRA CEZAR.
ALFREDO MAIA.

Publicada na secretaria dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, aos 4 de Agosto de 1892.—*Miquel Monteiro de Godoy*, director geral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Interior

Por decreto de 4 do corrente, foram nomeados professores os seguintes normalistas:

Sexo masculino

Do 1.º 4.º e 22.º districto desta capital, Frontino Ferreira Guimarães, Arthur Goulart Penteado e Nazario Rodrigues Borba.

Dos bairros do Guapira, Barro Branco e Sant'Anna, municipio da capital (ambulante), Francisco Marcundes do Amaral Cesar.

Do bairro da Pedreira, municipio de Guaratinguetá, Arnaldo da Costa Braga.

Sexo feminino

Da 2.ª cadeira da cidade de Caçapava, d. Maria Angelica de Moraes.

Da freguezia da Escada, municipio de Mogy das Cruzes, d. Julia Maria dos Santos.

Do bairro do Facão, municipio de Cunha, d. Rita de Cassia de Gouveia Rodrigues.

Da 2.ª cadeira da cidade da Franca, d. Maria Tiburcia Novaes.

Da freguezia de Lavrinhas, municipio de S. João Baptista do Rio Verde, d. Regina Maria Tieté.

Da villa de Mogy Guassú, d. Maria Carolina Spinelli Scaglioni.

Da 2.ª cadeira da cidade de Mogy-mirim, d. Theodolinda Carmelina Couto.

Da 1.ª cadeira de Parahybuna, d. Maria Thereza de Moura.

Da 1.ª cadeira da cidade de Santos, d. Evarista Pedrina Martins.

Da villa de S. Manoel do Paraíso, d. Elisa de Almeida.

Da 1.ª cadeira da cidade do Socorro, d. Maria Augusta Gonçalves.

Da mixta da Villa Costina, em S. José do Rio Pardo, d. Cesaria Augusta Fagundes.

Foram nomeados para o cargo de delegados de hygiene:

De Santos

Dr. Raymundo Soter de Araujo.
Dr. Pedro Augusto Pereira da Cunha.

De Campinas

Dr. Olyntho Dantas.

De Limeira

Dr. Flaminio Botelho.

Justiça

Por decreto de 4 do corrente mez, foi concedida ao bacharel Argemiro Antonio da Silveira a exoneração que pediu do cargo de juiz municipal e de orphans do termo de Jaboticabal.

2.ª SECÇÃO

Por decretos da mesma data, foi designado o 3º delegado de policia desta capital, bacharel Pedro de Toledo, para exercer intinamente o cargo de chefe de policia, durante o impedimento do effectivo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior

Expediente de 4 de Agosto de 1892

1.ª SECÇÃO

Foram exonerados, a pedido, dos cargos de membros de intendencias:

De Cajurú

Joaquim Mario da Silveira.

De Sorocaba

Arthur Augusto de Araujo.

Foi nomado o cidadão Joaquim André de Oliveira Castro, para o lugar de membro da intendencia de Parnahyba—Expediu-se o titulo e deu-se conhecimento á intendencia.

Transmittiram-se:

A' secretaria da Justiça, a representação do directorio do partido republicano de Barry, reclamando medidas afim de não ser alli perturbada a ordem publica na proxima eleição municipal.

A' secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o officio em que a intendencia de Montemór representa acerca do estado em que se acham as pontes do rio Capivarý, e no qual a mesma solicita uma verba de dois contos de réis, para ser applicada nos concertos das referidas pontes.

A' secretaria da Fazenda, o officio da intendencia de Campinas em que a mesma solicita a remessa, para a recebedoria de rendas, de trocos miudos de moeda-papel, níkel e cobre, afim de diminuir as difficuldades com que lucha o commercio daquelle cidade.